



DELCA/NURP
Processo nº: 16981/23
Folha nº: 547
<i>Elle</i>
Assinatura/Matrícula

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 366/2023(SSA)**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E ELETRÓLITOS – SAC 020/23 – USO HOSPITALAR E ATENÇÃO BASICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 142/2023, Processo Administrativo n.º 16981/2023, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

**ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 31.504.080/0001-46, Inscrição Estadual n.º 11.350.054, com sede na Rua Inez, n.º 334, Quadra II, Lote 3, Prata, Nova Iguaçu/RJ, representada pelo Sr. Alessandro de Avelar Scalise, portador do CPF n.º 083.183.707-16 e C.N.H. n.º 04304721100 DETRAN/RJ;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

**II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS**

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 16981/2023, Pregão Eletrônico n.º 142/2023, realizado em 28/07/2023, conforme segue em anexo:

ALESSANDRO DE  
AVELAR  
SCALISE:0831837071  
6

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO DE AVELAR  
SCALISE:08318370716  
Dados: 2023.10.09 18:11:24  
-03'00'

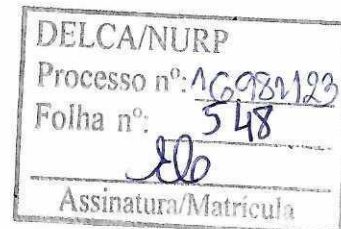
SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662  
715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: cn=BRS, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=2078171000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2023.10.09 11:57:46 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI					
CNPJ: 31.504.080/0001-46					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	GLICOSE 25% AMP C/10 ML	AMPOLA	16000	0,62	9.920,00
2	GLICOSE 50% 10 ML.	AMPOLA	24000	0,64	15.360,00
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 ML. (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	80000	5,00	400.000,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML. (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	48000	5,41	259.680,00
5	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML. (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	80000	6,00	480.000,00
6	SORO GLICOSADO 5% 250 ML. (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	3600	5,11	18.396,00
7	SORO GLICOSADO 5% 500 ML. (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	9600	7,18	68.928,00
9	SORO GLICOSADO 5% 100 ML. (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	600	4,13	2.478,00
10	SORO MANITOL 20% 250 ML. (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	960	9,29	8.918,40
<b>VALOR TOTAL: R\$ 1.263.680,40</b>					

### III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **SOLUÇÕES PARENTERAIS E ELETRÓLITOS – SAC 020/23 – USO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

ALESSANDR  
O DE AVELAR  
SCALISE:083  
18370716

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO DE  
AVELAR  
SCALISE:08318370716  
Dados: 2023.10.09  
18:11:43 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=20781710000103,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
Dados: 2023.10.09 11:58:05 -03'00'





DELCA/NURP
Processo nº: 16981/23
Folha nº: 549
Assinatura/Matrícula

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO SEXTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

ALESSANDR  
O DE  
AVELAR  
SCALISE:083  
18370716


Assinado de forma digital por ALESSANDRO DE AVELAR  
SCALISE:08318370716  
Dados: 2023.10.09 18:12:03 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:8868966  
2715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiplo v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.10.09 11:58:23 -03'00'





DELCA/NURP
Processo nº: 16981/23
Folha nº: 550

Assinatura/Matrícula

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639, CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35 e 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 1621.02 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:8868966  
2715

Assinado de forma digital por SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla vS,  
ou=20781710000103, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA  
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.10.09 11:58:45 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



ALESSANDRO  
DE AVELAR  
SCALISE:08318  
370716

Assinado de forma  
digital por ALESSANDRO  
DE AVELAR  
SCALISE:08318370716  
Dados: 2023.10.09  
18:12:27 -03'00'

ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
**Beneficiária**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1355/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 360/2023**

Processo n.º 24051/2023 – Pregão Eletrônico n.º 160/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO DO HMNSE, PSLs, RESIDÊNCIA TERAPEUTICA E CENTRO DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SERRA BUSINESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.931.144/0001-25. Valor Estimado: R\$ 643.293,66. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Lagarto plano (carne bovina) 1ª qualidade, KG, sem ossos, sem pele, com pouca gordura, sem pele	KG	8652	28,40	246.000,08
7	Toucinho de fumeiro (bacon), KG	KG	710	26,00	18.460,00
11	Frango (carcaça), KG	KG	5058	7,52	38.036,16
13	Frango (peito), KG	KG	14548	13,83	201.198,84
14	Musculo bovina, KG	KG	3615	22,82	82.494,30
16	Fígado bovino, KG	KG	3708	11,57	42.901,56
17	Salsicha hot-dog, KG	KG	1800	7,89	14.202,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1368/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 365/2023**

Processo n.º 16981/2023 – Pregão Eletrônico n.º 142/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E ELÉTRÓLITOS – SAC 020/23 – USO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 18.809.570/0003-54. Valor Estimado: R\$ 18.342,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
11	Solução hidroxielamido 60mg/ml (6%) – solução endovenosa – 500 ml	FR	600	30,57	18.342,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1369/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 366/2023**

Processo n.º 16981/2023 – Pregão Eletrônico n.º 142/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS E ELÉTRÓLITOS – SAC 020/23 – USO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 31.504.080/0001-46. Valor Estimado: R\$ 1.263.680,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Glicose 25% amp 10 ml	AMP	16000	0,62	9.920,00
2	Glicose 50% 10 ml	AMP	24000	0,64	15.360,00
3	Soro fisiológico 0,9% 100 ml (sistema fechado)	FR	80000	5,00	400.000,00
4	Soro fisiológico 0,9% 250 ml (sistema fechado)	FR	48000	5,41	259.680,00
5	Soro fisiológico 0,9% 500 ml (sistema fechado)	FR	80000	6,00	480.000,00
6	Soro glicosado 5% 250 ml (sistema fechado)	FR	3600	5,11	18.396,00
7	Soro glicosado 5% 500 ml (sistema fechado)	FR	9600	7,18	68.928,00
9	Soro glicosado 5% 100 ml (sistema fechado)	FR	600	4,13	2.478,00
10	Soro manitol 20% 250 ml (sistema fechado)	FR	960	9,29	8.918,40

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**EXCLUSIVO N.º 261/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (APITOS, ARCOS E BASTÃO DE GINÁSTICA, BOLAS, ETC.), PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO AGITA PETRÓPOLIS – CONVÊNIO N.º 911486/2021 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Valor Estimado: R\$ 78.754,56. DATA/HORA: 27/10/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 06 de outubro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**EXCLUSIVO N.º 266/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉS (UNIFORME) PARA SEREM UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS E PARTICIPANTES DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER – CONVÊNIO N.º 879962/2018 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE. Valor Estimado: R\$ 23.480,00. DATA/HORA: 27/10/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 06 de outubro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 267/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DO PST – PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, PELO PERÍODO DE 19 (DEZENOVE) MESES, MINISTÉRIO DO ESPORTE – CONVÊNIO N.º 879962/2018. Valor Estimado: R\$ 552.077,68. DATA/HORA: 27/10/2023 às 15h.

Edital completo e maiores informações a partir de 16/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 22 de setembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**EXCLUSIVO N.º 258/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A EXECUÇÃO DO PST (PROGRAMA SEGUNDO TEMPO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER – CONVÊNIO N.º 879477/2018 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE. Valor Estimado: R\$ 64.880,00. DATA/HORA: 30/10/2023 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 06 de outubro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**EXCLUSIVO N.º 256/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS E PARTICIPANTES DO CIRCUITO IMPERIAL DE LUTAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER – CONVÊNIO N.º 887182/2019 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Valor estimado: R\$ 67.840,00. DATA/HORA: 30/10/2023 às 15h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e nos "sites": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência – Licitações) e [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 06 de outubro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 257/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ESTRUTURAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO AGITA PETRÓPOLIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER – CONVÊNIO N.º 911486/2021 MINISTÉRIO DO ESPORTE. Valor Estimado: R\$ 95.760,00. DATA/HORA: 31/10/2023 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/10/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência – Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 06 de outubro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos